



CONTRATO N.º 30/2020 - "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA" - 25/2020\_CPR

--- Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: Herculano Filipe Marvão Franco de Almeida, portador da cédula profissional n.º 206631, titular do cartão de cidadão n.º 11551228 4 ZZ1, residente na Rua 5 de Outubro, n.º 13, 1.º, Vila Praia de Âncora, contribuinte n.º 228 686 750, e com poderes para este ato:-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta:-----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 23 de março de 2020. -

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas:-----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 54.000,00 (cinquenta e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa em vigor.-----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico de 2020, é de € 13.500,00 (treze mil e quinhentos euros), acrescido de IVA, para cada um dos anos de 2021 e 2022 o montante é de 18.000,00 (dezoito mil euros) acrescidos de IVA e para o ano de 2023 o montante de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA, que serão suportados pela classificação orgânica/económica 02/02.02.14.-----

--- Quarta: O contrato será executado no período de 36 meses produzindo efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020 e terminando no dia 31 de março de 2023, conforme estipulado na cláusula 4.ª do caderno de encargos. O segundo outorgante auferirá de uma remuneração mensal de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal aplicável.-----

--- Quinta: O compromisso para o ano de 2020, encontra-se registado sob o n.º 752/2020.-----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.-----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o Técnico, Dr. Fernando Aleixo, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A, do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.-----



--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante: *[Handwritten signature]*

O Segundo outorgante: *[Handwritten signature]*